

RESOLUÇÃO Nº 005/2015.

Institui, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, o símbolo e logo marca oficiais do Poder Legislativo local e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, o símbolo, cores e logomarca oficiais deste Poder Legislativo, nos termos da presente resolução.

Art. 2º. Constitui símbolos oficiais desta Câmara de Vereadores o Brasão do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com as definições contidas na Lei Municipal nº 785/1985, conforme modelo constante no anexo I da presente resolução.

Art. 3º. As cores oficiais, a serem utilizadas na identidade visual do Poder Legislativo local são as da bandeira do município de Santa Cruz do Capibaribe, discriminados na Lei Municipal nº 785/1985, quais sejam: azul anil, branco e o verde nacional.

Art. 4º. A logomarca oficial da Câmara de Vereadores, a ser utilizada em divulgação institucional e na identidade visual deste Poder Legislativo deve atender as determinações da presente resolução.

§ 1º. Constituem itens obrigatórios na confecção da logomarca desta Câmara de Vereadores o Brasão do município e as frases "Câmara de Vereadores", "Santa Cruz do Capibaribe" e "A Casa do Povo".

§ 2º. Os itens descritos no paragrafo anterior devem estar posicionados de forma harmônica entre si, devendo seguir o modelo constante no anexo II da presente resolução.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua publicação.

Casa Dr José Vieira de Araújo




CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

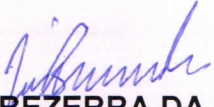
Parceiros do Povo

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2014.


JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente


JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário


JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário

Casa Dr José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - (81) 3731-1397